



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA
DATA: 12.07.2022 - HORÁRIO: 15h:30 min

1. **Discussão única, em regime de urgência**, do Projeto de Lei nº 304/2022, oriundo da Mensagem Governamental nº 964/2022, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com ST Gestão de Negócios LTDA/ Grupo Biancogrês. Publicado no Ales Digital do dia 30/06/2022. (COMISSÕES DE JUSTIÇA, DE INFRAESTRUTURA E DE FINANÇAS).
2. **Discussão única, em regime de urgência**, do Projeto de Lei nº 278/2022, oriundo da Mensagem Governamental nº 874/2022, que ratifica o protocolo de intenções firmado entre os Estados do Espírito Santo, Acre, Amapá, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe, para a constituição do consórcio interestadual com o objetivo de promover o enfrentamento aos efeitos adversos das mudanças do clima no Brasil. Publicado no Ales Digital do dia 15/06/2022. (COMISSÕES DE JUSTIÇA, DE MEIO AMBIENTE E DE FINANÇAS).
3. **Discussão única, em regime de urgência**, do Projeto de Lei nº 313/2022, oriundo da Mensagem Governamental nº 1071/2022, que solicita a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 609.521.988,40 (seiscentos e nove milhões, quinhentos e vinte um mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) em favor da Secretaria de Estado da Fazenda, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado do Turismo, da Secretaria de Estado da Educação, da Secretaria de Estado da Saúde, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria de Estado de Justiça, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo, e dos Encargos Gerais do Estado. Publicado no Ales Digital do dia 08/07/2022. (COMISSÃO DE FINANÇAS).
4. **Discussão única, em regime de urgência**, do Projeto de Lei nº 60/2022, do Deputado Dr. Rafael Favatto, que reconhece a atividade de risco e a efetiva necessidade de porte de armas de fogo aos profissionais vigilantes e/ou seguranças que trabalham em empresas públicas e/ou privadas no Espírito Santo. Publicado no Ales Digital do dia 14/02/2022. Na Comissão de Justiça o relator, Deputado Gandini, se prevaleceu do prazo regimental para relatar a matéria na 59ª sessão ordinária do dia 05/07/2022. (Prazo até o dia 12/07/2022). (Existem emendas substitutivas do próprio autor, anexadas ao Projeto, para serem analisadas pelas comissões parlamentares. (COMISSÕES DE JUSTIÇA, DE CIDADANIA, DE SEGURANÇA E DE FINANÇAS).